

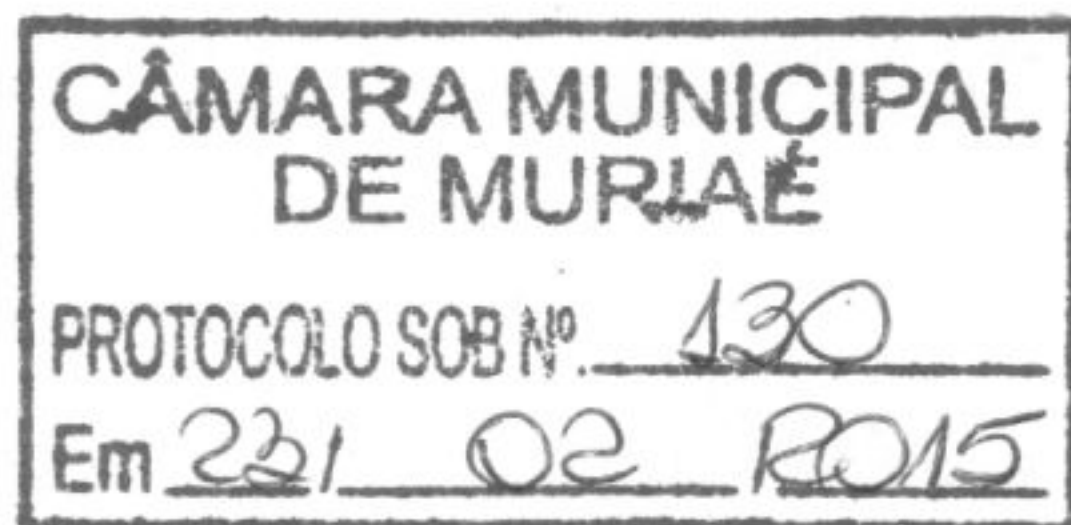


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fem Substituto

PROJETO DE LEI Nº _____/2015



“Dá denominação de Rua Margarida Brandão e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **“Rua Margarida Brandão”** a Rua 03 do loteamento Retiro do Castelo, no Bairro Vale do Castelo, nesta cidade.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de fevereiro de 2015.


DEVAIL GOMES CORRÊA

Vereador

